MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 83/2018.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, LEI Nº 4.013/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima terceira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2018, Lei 4.013/2017, de 13 de dezembro de 2017, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte dias do mês de agosto de 2018

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2018

12.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
12.02	**Unidade:** Depto de Esportes e Lazer
27	**Função:** Educação
812	**Subfunção:** Desporto Comunitário
0020	**Programa:** Esporte e Lazer

Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1042	Construção de Ginásio de Esportes Municipal	Ativ	M/2	2.821,47	70.000,00	0,00	**70.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**

ANEXO II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2018

04.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
04.02	**Unidade:** Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização
28	**Função:** Encargos Especiais
846	**Subfunção:** Outros Encargos Especiais
0000	**Programa:** Reserva de Contingências

Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
0.002	Reserva de Contingencias	Ativ	Unid	-	53.000,00	0,00	**53.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**53.000,00**	**0,00**	**53.000,00**

10.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.02	**Unidade:** Depto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
18	**Função:** Gestão Ambiental
782	**Subfunção:** Transporte Rodoviário
0013	**Programa:** Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.051	Calçamento Poliédrico de Vias Rurais	Pav	M/2	-	32.000,00	0,00	**32.000,00**
Custo total do Projeto/Atividade					**32.000,00**	**0,00**	**32.000,00**

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 83/2018

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 83/2018 que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a décima terceira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2018.

A revisão de metas proposta se refere a complementações de serviços de pintura de pisos e aquisição de materiais de construção, para o ginásio municipal de esportes que está sendo construído no Bairro Vila Nova, totalizando 2.821,47 m/2.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 20 de agosto de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito